



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 4º AO TC Nº 02/2018

**DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS**

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2018**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, E O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS**, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO **AEROPORTO REGIONAL DE SANTA ROSA (SSZR)**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob o nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983 - Bairro: Cruzeiro, CEP: 98.789-000, Santa Rosa/RS, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANDERSON MANTEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.300.420-68, e portador do RG sob o nº 6008913458 - SSP/PC RS, **RESOLVEM** celebrar o presente **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2018**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **71000.000214/2018-61**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

---

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 02/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

---

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 02/2018 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 29 de junho de 2022 para **29 de junho de 2023**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra  
**(CONCEDENTE)**

<assinatura eletrônica>

**ANDERSON MANTEI**  
Prefeito Municipal  
de Santa Rosa/RS  
**(COMPROMISSÁRIO)**



---

Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 18/04/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº



446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5458297** e o código CRC **BA7D6C6F**.



Referência: Processo nº 71000.000214/2018-61



SEI nº 5458297

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - UASG 390004**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria Minfra nº 1.562, de 24 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2021, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços e do julgamento final das propostas técnicas e de preços, objeto da concorrência nº 01/2021, processo nº 50000.028689/2020-67, destinada à contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, conforme abaixo:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	ÍNDICES TÉCNICOS	ÍNDICES DE PREÇOS	PONTUAÇÃO FINAL
Cálix Comunicação e Publicidade Ltda.	99,00	1,00	2	14
L2W3 Digital Ltda. - Moringa	91,8	0,93	2	13,56
Pública Comunicação Ltda - Moove	92,7	0,94	1,95	13,41
Fields Comunicação Ltda.	78,8	0,80	2	12,78

De acordo com o item 22 do Edital, eventuais recursos referentes à presente Concorrência poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, em petição escrita dirigida à Comissão Especial de Licitação e protocolizada na Coordenação de Licitações e Contratos, sala 5, Ala Oeste, Térreo, do Ed. Anexo do Ministério da Infraestrutura - Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 11h e 14h às 17h

A documentação relativa à Concorrência está disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-na-modalidade-concorrenca>.

ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA

**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/2018 do Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR); DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, ou seja, com vigência até o dia 29/06/2023; PROCESSO: 71000.000214/2018-61; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Anderson Mantei - CPF nº 460.300.420-68, pelo Município (Compromissário).

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONVOCATÓRIO Nº 4/2022

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura - MINFRA, instituída com base na Lei nº 10.233, de 2001, com sede e foro em Brasília/DF, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 2013, e consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário nacional, em vista do requerimento protocolizado no Processo nº 50300.010162/2016-15, cujos parâmetros estão descritos no Anexo I, torna público que receberá, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste extrato no Diário Oficial da União - DOU, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica do município de São Francisco do Sul/SC.

O requerimento que enseje a abertura do presente anúncio, bem como seu instrumento convocatório, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico desta Agência: <https://www.gov.br/antaaq/pt-br/assuntos/instalacoes-portuarias/instalacoes-privadas>, podendo também ser obtidos em sua Secretaria Geral - SGE, situada no SEPN 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, Asa Norte - Brasília/DF.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 682010**

Nº Processo: 50300002724202203. Objeto: Contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância e Internacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 19/04/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sepn Q. 514 - Conj "e" - Edifício Espaço Guimarães Rosa, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/682010-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PEDRO HENRIQUE FERNANDES MACEDO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/04/2022) 682010-68201-2022NE000042

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

SAF-ANTAQ/Nº 18/2022

INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 08/2022. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07. OBJETO: Contratação de prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado "Infoconv". VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 6.922,08 (seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional; Elemento de Despesa: 3390.39.97. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2022. PROCESSO: 50300.005668/2017-93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SAF-ANTAQ/Nº 17/2022

INSTRUMENTO: 3º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 10/2019. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa MIL TECH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 10.891.322/0001-21. OBJETO prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 10/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - VIGÊNCIA e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com início na data de 13.06.2022 e término em 13.06.2023. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 18.04.2022. PROCESSO: 50300.008297/2019-63.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 50501.335992/2018-58. CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, representada pelo Reitor, Sr. UBALDO CESAR BALTHAZAR e AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. RAFAEL VITALE RODRIGUES. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao TED nº 003/2018. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 003/2018. RESUMO DO OBJETO: Ajustes no escopo e valor do Objeto 1 (Fases 1B e 1C) do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2018/ANTT, com manutenção do prazo de vigência, até a data de 20 de abril de 2022, conforme ajuste do respectivo Plano de Trabalho (SEI 10842152). DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 836/2017.

Nº Processo: 50600.052741/2016-51.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 269/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRAESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 22.544.134/0001-06 - VEREDA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazos de vigência e de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.. Vigência: 14/04/2022 a 10/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.625.997,68. Data de Assinatura: 12/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2022).

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****AVISO DE PENALIDADE**

EFEITO SUSPENSIVO

A COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA (CGCONT), DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (DIR), DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, vem, no bojo do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 50600.033975/2019-41, referente ao Contrato TT-037/2009 CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO à decisão proferida em 1ª instância, em desfavor do CONSÓRCIO CONTERN/CETENCO, vide DESPACHO DECISÓRIO Nº 896/2021/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 9227985), relativa ao RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, no valor de R\$ 7.554.472,38 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), data-base Novembro/2017, a ser devidamente atualizado, por vislumbra motivo apto a fundamentar a sua concessão.

ficando a empresa notificada do Deferimento do Efeito Suspensivo ao ressarcimento imposto por meio do DESPACHO DECISÓRIO Nº 896/2021/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 9227985), nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1877/2022/COAC/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 10918561)

Em 7 de abril de 2022.

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO  
Coordenador Geral de Construção Rodoviária  
Substituto**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO 9-SRE-AM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT**

Número do Contrato: 910/2019.

Nº Processo: 50601.000045/2019-00.

Pregão. Nº 281/2019. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.477.793/0001-22 - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. Objeto: 2º Termo Aditivo de Rerratificação e de Acréscimo de Valor a Preços Iniciais com Reflexo Financeiro Positivo e sem Inclusão de Preços Novos ao Contrato SR-00910/2019-00, passando o Valor do Contrato a PI de R\$ 48.819.136,00, para R\$ 48.951.523,21, em virtude do acréscimo a PI de R\$ 132.387,21, visando dar suporte financeiro para mais uma etapa no período de 06/01/2022 a 05/01/2023. O valor total do contrato passa a ser R\$ 53.278.722,87, sendo R\$ 48.951.523,21 na parcela a preços iniciais (PI) e R\$ 4.327.199,66 na parcela de reajustamento. O prazo de execução encerra em 05/01/2023 e o prazo de vigência encerra em 05/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART.60 E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO SR-00910/2019-00. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.278.722,87. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT**

Número do Contrato: 815/2019.

Nº Processo: 50013.000250/2019-97.

Pregão. Nº 265/2019. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 05.410.666/0001-31 - FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 5º termo aditivo de rerratificação e de alteração de quantitativos de serviços com reflexo financeiro negativo e com inclusão de itens/preços novos ao contrato AH 00815/2019, de acréscimo e decréscimo do valor a preços iniciais, onde o valor inicial de R\$ 3.360.410,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil quatrocentos e dez reais), passou para R\$ 4.194.410,86 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), em decorrência do valor de R\$ 834.000,86 (oitocentos e trinta e quatro mil reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 58, INCISO I, § 2º, C/C O ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", §§ 1º E 6º, DA LEI Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO AH Nº00815/2019. Data de Assinatura: 18/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2022).

